

crito no CPF nº ***.990.622-**, 14 (quatorze) diárias de campo no valor de R\$ 80,00, cada, destinando-se ao custeio das despesas com hospedagem, alimentação, fazer a reforma de um trapiche na escola Nossa Senhora de Guadalupe, escola localizada no igarapé são salvador e fazer piso de um banheiro e reformar de um pilar de uma caixa de água no igarapé são Vicente escola Francisco Turiano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jordão-AC, 16 de julho de 2026.

FRANCISCO NAUDINO RIBEIRO SOUZA
PREFEITO DE JORDÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO REFERENTE
AO DIÁRIO 14.309 DE 16 DE JULHO DE 2026

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 280, DE 13 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias a Presidente do Conselho Escolar Paz e Amor - SEMEC, IRES LORRANNE FARIAS DA SILVA, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo nº 52, de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens na Administração Pública Municipal Direta e Indireta,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a senhora, IRES LORRANNE FARIAS DA SILVA, inscrito no CPF nº ***. 625.722-**, 5 (cinco) diárias no valor de R\$ 400,00, cada, destinando-se ao custeio das despesas com hospedagem, alimentação, locomoção urbana, enquanto desbloqueia a conta e solicita cartão do conselho escolar paz e amor, em Tarauacá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jordão-AC, 16 de julho de 2026.

FRANCISCO NAUDINO RIBEIRO SOUZA
PREFEITO DE JORDÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA BOLSA PRIMEIRO EMPREGO

A Comissão de Avaliação e Julgamento do Programa Bolsa Primeiro Emprego torna público que foi homologado o Resultado Preliminar do Processo Seletivo, após criteriosa análise de todas as inscrições regularmente apresentadas.

Os trabalhos da Comissão foram conduzidos em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, isonomia, eficiência e vinculação ao instrumento convocatório, tendo sido rigorosamente analisados todos os critérios objetivos estabelecidos no edital, compreendendo os requisitos de habilitação, classificação e desempate.

No que se refere à análise do desempenho escolar, esclarece-se que, embora o edital estabeleça que a avaliação das notas e da frequência escolar deveria considerar o último período letivo, verificou-se, no momento da instrução do processo seletivo, a impossibilidade material de utilização dos dados referentes aos dois primeiros bimestres da 3ª série do Ensino Médio, em razão da insuficiência das informações disponibilizadas pela instituição de ensino. Constatou-se que, até a data da avaliação, nem todas as notas e registros de frequência (faltas) haviam sido devidamente lançados e consolidados no sistema escolar, circunstância que inviabilizaria a realização de uma avaliação uniforme, objetiva e isonômica entre todos os candidatos.

Diante desse cenário, e visando preservar a igualdade de condições entre os participantes, a segurança jurídica do certame e a observância dos princípios da impessoalidade e da isonomia, a Comissão deliberou pela utilização exclusivamente dos dados acadêmicos já consolidados e oficialmente disponíveis, correspondentes à 2ª série do Ensino Médio, por constituírem informações completas, uniformes e aptas a subsidiar a avaliação objetiva prevista no edital, evitando que candidatos fossem beneficiados ou prejudicados pela ausência de registros ainda pendentes de lançamento pela instituição de ensino.

Durante a análise das inscrições, verificou-se ainda a inexistência de candidatos inscritos na categoria de vagas destinadas aos candidatos indígenas. Em razão dessa circunstância e em estrita observância às disposições editalícias, a Comissão procedeu ao remanejamento das vagas remanescentes, destinando-as às categorias de Ampla Concorrência e Candidatos inscritos no Cadastro Único (CadÚnico), conforme a sistemática de remanejamento prevista no edital, garantindo o integral aproveitamento das vagas ofertadas e a observância dos princípios da eficiência e do interesse público.

Registra-se, ainda, que, nas hipóteses em que houve empate entre candidatos classificados, foram rigorosamente aplicados todos os critérios de desempate estabelecidos no edital, respeitando-se a ordem de preferência previamente fixada, assegurando tratamento isonômico, transparência e estrita observância às regras do certame.

A homologação do Resultado Preliminar representa o encerramento da fase de análise e classificação das inscrições, permanecendo assegurado aos interessados o direito à interposição de recurso administrativo, dentro do prazo e na forma previstos no edital.

A Comissão reafirma seu compromisso com a lisura, transparência, imparcialidade e estrita observância das normas editalícias, assegurando que todos os atos praticados buscam garantir a seleção dos candidatos mediante critérios objetivos, impessoais e juridicamente seguros, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.

ALUNOS INSCRITOS NO CADÚNICO

CLASS.	NOME	FREQ.	PONT.	M. GERAL	PONT.	ASSID.	PONT.	TOTAL
1º	PEDRO GONÇALVES GOMES	98,8	45	9,2	40	15	15	100
2º	RAMONA DE OLIVEIRA LIMA	98,1	45	9,0	40	15	15	100
2º	ANTONIA ANA LIS CONCEIÇÃO DE HOLLANDA	98	45	9,4	40	15	15	100
3º	RENATA CONCEIÇÃO DE HOLANDA	99,2	45	8,9	25	15	15	85
5º	CLEIDIANE DE SOUZA DOS SANTOS	98,6	45	8,9	25	15	15	85
6º	KETHELLY LARISSA SILVA BARBOSA	98,6	45	8,5	25	15	15	85
7º	JHONATA DE SOUZA MENDONÇA	97,8	30	9,2	40	15	15	85
8º	USSULA MARIA DO NASCIMENTO LIMA	94,7	25	9,4	40	15	15	80
9º	HANIERISON ARAÚJO SILVA	97,8	30	8,9	25	15	15	70
10º	JOSIANE SILVA DE LIMA	97,7	30	8,1	25	15	15	70
11º	ADAINA FIRMINO DOS SANTOS	97,6	30	8,9	25	15	15	70
12º	IRISLÂNDIA DA ROCHA SILVA	97,2	30	8,9	25	15	15	70
13º	MARIA THAINAR SILVA MELO	96,9	30	8,6	25	15	15	70
14º	HUAN SAMUEL GOMES BARROS	96,7	30	8,4	25	15	15	70
15º	THAYNARA VALE DE SOUSA	96,3	30	8,0	25	15	15	70

16º	MARIA NATALINA SILVA DE LIMA	95,6	30	8,8	25	15	15	70
17º	CLARA ANDREINE ROGÉRIO MATTOS	95	30	7,9	20	15	15	65
18º	FRANCISCO ÉVERTON SILVA LIMA	94,9	25	8,0	25	15	15	65
19º	JOÃO PAULO DE OLINDA ROSA	94,6	25	8,5	25	15	15	65
20º	FELYPPI GABRIEL MUNIZ SOMBRA	93,8	25	8,5	25	15	15	65
21º	MARIA BRUNA FERREIRA DA SIILVA	93,7	25	8,7	25	15	15	65
22º	MARIA SAMIRA DA COSTA ANDRADE	93,4	25	8,1	25	15	15	65
23º	ANA JULIA VALE DOURADO	92,3	25	8,7	25	15	15	65
24º	AMANDA MESQUITA SOUZA	91,6	25	8,6	25	15	15	65
25º	ANDRÉ LIMA DE OLIVEIRA	94	25	7,7	20	15	15	60
26º	YAN AYRES DA SILVA	91,4	25	7,4	20	15	15	60
27º	KASSIA KELLY SARAIVA DE OLIVEIRA	90,8	25	7,8	20	15	15	60
28º	GABRYELLA FERRAZ DA SILVA	90,4	25	7,6	20	15	15	60
29º	MARIA ALDILENE SILVA DO CARMO	86,5	15	8,2	25	15	15	55
30º	MARIA FABIANA DA SILVA MARTINS	85,9	15	8	25	15	15	55
31º	FRANCISCO GABRIEL DA SILVA DE OLIVEIRA	87,7	15	7,3	20	15	15	50
32º	IVAN BEZERRA DO ESPIRITO SANTO	87,5	15	7,4	20	15	15	50
33º	RAFAELY DA SILVA DAMASCENA	87,2	15	7,8	20	15	15	50
34º	ANA CLARA DE SOUZA LIMA	83,5	Inferior a 85%	7,8	20	15	15	Eliminada
35º	GABRIELLY QUEIROZ CORREIA	83,5	Inferior a 85%	7	20	15	15	Eliminada

ALUNOS INSCRITOS NA AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS.	NOME	FREQ.	PONT.	M. GERAL	PONT.	ASSID.	PONT.	TOTAL
1º	CIBELLY DE SOUZA VALE	99,7	45	9,5	40	15	15	100
2º	DAFANNY OLIVEIRA BRASIL	98,5	45	8,8	25	15	15	85
3º	ARTUR DE OLIVEIRA MOURA	98,5	45	8,4	25	15	15	85
4º	RIKSON RIBEIRO DA SILVA	98	45	8,2	25	15	15	85
5º	HELOISA MAIA DE OLINDA	96	30	9,1	40	15	15	85
6º	LUYARA FRANCISCA ARAÚJO DE SOUZA	95,6	30	9	40	15	15	85
7º	SAYMO GUIMARÃES MARINHO	97,3	30	8,2	25	15	15	70
8º	THIFANY MARTINS DE PAIVA	96,7	30	8,6	25	15	15	70
9º	VICTOR GABRIEL ALVES NASCIMENTO	96,2	30	8,5	25	15	15	70
10º	ADAN PYETRO CORREIA SAMPAIO	95,9	30	8,9	25	15	15	70
11º	GABRIELA VITORIA SOUZA DOS SANTOS	95,5	30	8,5	25	15	15	70
12º	JANAYNA CARVALHO SOMBRA	93,6	25	8,4	25	15	15	65
13º	MAYSA MARIA OLIVEIRA DA COSTA	90,8	25	8,6	25	15	15	65
14º	VITOR GABRIEL COUTINHO DA SILVA	94,3	25	7,6	20	15	15	60
15º	LUARA LIMA DA SILVA	88,9	15	8,2	25	15	15	55
16º	GLEICIANE ESTEVÃO SILVA	89	15	7,7	20	15	15	50
17º	ELSON FARIAS DAMASCENO	87,7	15	7,7	20	15	15	50

ALUNOS PCD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

CLASS.	NOME	FREQ.	PONT.	M. GERAL	PONT.	ASSID.	PONT.	TOTAL
1º	ISAIAS DO NASCIMENTO SILVA	90,4	25	7,5	20	15	15	60

ALUNOS INSCRITOS NA ZONA RURAL – ESCOLA ATALIBA XIMENES DE ARAGÃO (COMUNIDADE NOVO PORTO)

CLASS.	NOME	FREQ.	PONT.	M. GERAL	PONT.	ASSID.	PONT.	TOTAL
1º	ALINE DE ARAÚJO MOREIRA	97	30	9,3	40	15	15	85
2º	LUAN KEYLLON DE OLIVEIRA ALVES	95	30	8,5	25	15	15	70
3º	FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO MOREIRA	-	-	-	-	-	-	Documentação incompleta/ Eliminado
4º	MARIA MARTA OLIVEIRA DA COSTA	-	-	-	-	-	-	Documentação incompleta/ Eliminado

ALUNOS INSCRITOS NA ZONA RURAL – ESCOLA CORONEL FLORÊNCIO DA CUNHA (COMUNIDADE ALAGOAS)

CLASS.	NOME	FREQ.	PONT.	M. GERAL	PONT.	ASSID.	PONT.	TOTAL
1º	MARIA PAULA DE SOUZA	98	45	8,5	25	15	15	85
2º	TATIANA LEAL DO ESPIRITO SANTO	96,8	30	8,5	25	15	15	70
3º	ANA PAULA CARIOLANO DE SOUZA	96,5	30	8	25	15	15	70
4º	DEUSILENE DO NASCIMENTO DA SILVA	95,7	30	8	25	15	15	70
5º	MAXUEL LEAL DO ESPIRITO SANTO	95,4	30	8	25	15	15	70

ALUNOS INSCRITOS NA ZONA RURAL – ESCOLA MARIA CORREIA (COMUNIDADE MARIA CORREIA)

CLASS.	NOME	FREQ.	PONT.	M. GERAL	PONT.	ASSID.	PONT.	TOTAL
1º	ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS	98	45	9,2	40	15	15	100

ALUNOS INSCRITOS NA ZONA RURAL – ESCOLA GRAZIELA MELO FREIRE (COMUNIDADE JAMINAWÁ)

CLASS.	NOME	FREQ.	PONT.	M. GERAL	PONT.	ASSID.	PONT.	TOTAL
1º	MARIA LAIANE DA SILVA LUCENA	98,4	45	8,5	25	15	15	85
2º	RAMILA FERRAZ MESQUITA	96,1	30	9	40	15	15	85

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jordão – AC, 16 de julho de 2026.

FRANCISCO NAUDINO RIBEIRO SOUZA

Prefeito Municipal do Jordão